



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 436A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 436A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### DECRETO Nº 2491 – DE: 13 DE SETEMBRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE VISITA OFICIAL DO CASAL GOVERNADOR DO ROTARY INTERNACIONAL - DISTRITO 4540, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art 1º – Fica inserido nos anais desta Municipalidade, o registro da visita oficial à Igarapava-SP., do casal Governador do ROTARY INTERNACIONAL – DISTRITO 4540, Senhor Aduino Barbosa de Matos, Governador do Distrito-4540, e a Senhora Jaqueline de Freitas O. Matos, Coordenadora das Casas da Amizade, gestão 2021-2022, no dia 13 de setembro de 2021.

Art 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos treze de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Vice Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivada no livro próprio, na data supra.

Gilcélcio de Souza Simões

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 428, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) CLAUDIA FERREIRA DA SILVA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) CLAUDIA FERREIRA DA SILVA, titular do cargo SERVENTE, nomeado(a) em 24/06/1991 sob regime Estatutário, matrícula n.º 3940-1, referente ao período aquisitivo de 22.05.2014 a 21.05.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.09.2021 com término em 14.10.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 436A

Página 3 de 4

### PORTARIA Nº 429, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARIA JOSE LACERDA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARIA JOSE LACERDA, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO C.L.T, nomeado(a) em 22/02/1979 sob regime Celetista, matrícula n.º 4110-1 referente ao período aquisitivo de 06.12.2019 a 05.12.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.09.2021 com término em 14.10.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) RENATO VIANNA PIEDADE.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) RENATO VIANNAPIEDADE, titular do cargo ARQUITETO, nomeado(a) em 30/06/2008 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110890-1 referente ao período aquisitivo de 30.06.2017 a 29.06.2018, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.09.2021 com término em 14.10.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) GISLEINE GARCIA JACINTO.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) GISLEINE GARCIA JACINTO, titular do cargo CIRUGIAO DENTISTA (4 HRS), nomeado(a) em 30/01/2012 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111027-1 referente ao período aquisitivo de 30.01.2015 a 29.01.2016, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.09.2021 com término em 08.10.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 436A

Página 4 de 4

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO MATEUS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) JOSE ANTONIO MATEUS, titular do cargo SUPERVISOR DE OBRAS, nomeado(a) em 10/06/2002 sob regime Estátutário, matrícula n.º 7044-1 referente ao período aquisitivo de 04.04.2020 a 03.04.2021, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.09.2021 com término em 14.10.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, cujo o objeto é AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS DE PANIFICADORA (PÃO FRANCÊS, BISNAGA DOCE, BISCOITO DE POLVILHO, BOLO SIMPLES E PÃO DE QUEIJO) PARA

COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo período de 12 (doze) meses, destinada ao Departamento de Educação, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 429, no dia 31 de agosto de 2021, na seguinte forma:

#### Onde se lê:

☐ "...JULIO CESAR MOISES PRECIOSO EIRELI:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - valor total de R\$ 196.562,25 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Valor global da Licitação: R\$ 244.841,25 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

#### Leia-se:

☐ "...JULIO CESAR MOISES PRECIOSO EIRELI:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - valor total de R\$ 193.743,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e três reais).

Valor global da Licitação: R\$ 242.022,00 (duzentos e quarenta e dois mil e vinte e dois reais)."

As demais informações contidas no Termo de Homologação permanecem inalteradas.

Igarapava - SP, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL